



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº.195 /2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo/MS, e dá Outras Providências”.

Considerando o disposto no artigo 22, Lei Complementar Municipal nº 003, de 04 de Dezembro de 2.013, que "Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, e dá outras providências.";

O Prefeito de Santa Rita do Pardo – MS, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006, no seu artigo 85-A,
DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora Bruna Naiely Nascimento da Silva, como Agente de Desenvolvimento do Município de Santa Rita do Pardo.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06, além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais, e demais atividades necessárias ao implemento dos objetivos primados pela Lei Geral.
- Buscar junto ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, juntamente com as demais entidades municipalistas e de apoio e representação empresarial, o suporte para ações de capacitação, estudos, pesquisas, publicações, promoção de intercâmbio de informações e experiências.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário. Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume. Publicado na imprensa oficial do Município.

JULIANO PAIXÃO FERRER

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demanda de processo judicial, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita do Pardo-MS, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e exigências do termo de referência e demais anexos.

Vencedor(es): LICITAÇÃO DESERTA.

Santa Rita do Pardo/MS, 07 de novembro de 2024.

MARIA SILVANE BARCELOS FAUSTINO

Pregoeira Oficial

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00944 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 373,50

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

02 PODER EXECUTIVO

020511 SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABI

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **00945 OR 30/12/1899 2024**

Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Valor: RR\$ 432,75

Proveniente de: ATA N.º 032/2023 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO / CASA ABRIGO.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02641 OR 30/12/1899 2024**

Int.: DELICIAS DA LE LTDA

Valor: RR\$ 1.110,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (SISTEMA SELF / PRATO FEITO) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020212 SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02642 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 4.980,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, ESTRADAS E OFICINA.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02643 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 747,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

02 PODER EXECUTIVO

020204 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAC

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02644 OR 30/12/1899 2024**

Int.: GULART & CIA LTDA

Valor: RR\$ 1.245,00

Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02648 OR 30/12/1899 2024**

Int.: WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA

Valor: RR\$ 419,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO

020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE

3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **02649 OR 30/12/1899 2024**

Int.: BJ ALIMENTOS LTDA

Valor: RR\$ 498,00

Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02650 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.120,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02651 OR 30/12/1899 2024**
Int.: WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
Valor: RR\$ 2.514,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02652 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 1.680,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02653 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 2.988,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / E.M.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02654 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 3.486,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / ENS. FUNDAMENTAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02663 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BJ ALIMENTOS LTDA
Valor: RR\$ 1.494,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / C.E.I.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **04091 OR 30/12/1899 2024**
Int.: GULART & CIA LTDA
Valor: RR\$ 373,50
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 020/2024 REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX) PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE.

02 PODER EXECUTIVO
020313 SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP
3.3.90.30.36 MATERIAL HOSPITALAR
Empenho: **04114 OR 30/12/1899 2024**
Int.: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Valor: RR\$ 5.940,00
Proveniente de: EMPENHO PARCIAL DA ATA N.º 013/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZE
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Empenho: **02664 OR 30/12/1899 2024**
Int.: LM BRASIL LTDA
Valor: RR\$ 560,00
Proveniente de: ATA N.º 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL / ENS. FUNDAMENTAL.

DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

FIXA A PREMIAÇÃO DO TORNEIO MUNICIPAL DE FUTSAL SUB 18 DE SANTA RITA DO PARDO/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, PREFEITO DE SANTA RITA DO PARDO, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Ordinária nº 1.250/2023, de 06 de junho de 2023, que “Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, para realizar eventos e também implementar a premiação em espécie para as modalidades que menciona, sendo autorizado a conceder premiações em espécie aos participantes de eventos esportivos e culturais, e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a necessidade de incentivo ao esporte, sendo para tanto imprescindível a manutenção e evolução dos eventos esportivos no âmbito do Município de Santa Rita do Pardo/MS;

CONSIDERANDO o objetivo de fomentar a competitividade das modalidades esportivas no Município, incentivando a participação popular;

CONSIDERANDO que o esporte é benéfico para todas as faixas etárias, fomentando saúde física e mental;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária para a distribuição de premiações aos vencedores de cada modalidade, o que vem sendo realizado nos últimos anos, incentivando a competição esportiva no âmbito municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os seguintes valores para premiação, do Torneio de Futsal Sub 18, que será realizado pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do município de Santa Rita do Pardo/MS.

CLASSIFICAÇÃO

CAMPEÃO	R\$ 500,00
VICE	R\$ 400,00
3º Colocado	R\$ 300,00
Artilheiro	R\$ 100,00
Goleiro Menos Vazado	R\$ 100,00

Art. 2º. A premiação referida no artigo 1º desta Lei, somente será concedida às equipes participantes que atenderem a todas as normas do Torneio e os regulamentos aplicáveis à competição.

Art. 3º. Os valores em dinheiro serão pagos diretamente aos vencedores por meio de depósito em conta corrente do vencedor, ou entrega mediante recibo, após as partidas finais de cada competição, sendo livres de impostos, taxas e demais retenções, devendo o recibo ou comprovante de pagamento ser anexado ao caixa do dia para comprovação da realização da despesa.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e sua realização dependerá da existência de efetiva disponibilidade financeira.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, 08 de novembro de 2024.

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

Prefeito Municipal

ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Registre-se e publique-se.

EXPEDIENTE

Editor Geral: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091 - Diagramação Noemi Silva

Jornalista Responsável: Osmar da Silva Mello - DRT/MS 091

Endereço: Rua João Ferreira da Silva, 1265 - Centro - CEP 79.690-000

Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

Periodicidade: Bisemanal -

Tiragem: 1500 exemplares

E-mail: jornaldacidade.bra@uol.com.br - contatojornaldacidade@gmail.com

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus idealizadores.

Contatos:

(67) 98143-9894

(67) 99682-4675